Associação Famalicense
de Prevenção e Apoio à Deficiência

CONVOCATÓRIA

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 27º e para os efeitos previstos na alínea c) do artigo 22º, dos estatutos, da ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA, convocam-se todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **19 de novembro de 2026**, pelas **18:00 horas**, na sua sede social, sito na **Rua António Sérgio, 103, Vila Nova de Famalicão**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2027, com o respetivo parecer do Conselho Fiscal.
2. Fixação do valor da quota de associado para o ano de 2027.
3. Outros assuntos, de carater geral com interesse para a Associação.

De acordo com o n.º 1 do artigo 24º dos estatutos da Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças, com a mesma ordem de trabalhos e local.

Vila Nova de Famalicão, 2 de novembro de 2026.

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

José Maria Carneiro Costa

(José Maria Carneiro da Costa)